

EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP 321, de 07-07-2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 249/2022, homologado conforme Resolução Seduc de 06-07- 2022, publicada no D.O. de 07-07-2022, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre, da FATEC Tatuapé, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.